



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 022/2022/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2021
SES-PRO-2023/71800**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS SINAP (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **MDE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 22.693.841/0001-64, com sede na Rua: neblina, s/n, quadra: 05, lote: 01, bairro: residencial Itamarati, CEP: 78.058-854, telefone (65 9.8144-7335, e-mail: itaconstrutora2@gmail.com, neste ato representado pela **Srª. MILLAINY DUARTE EZIDORO**, portador da Cédula de Identidade nº 06256928042, inscrito no CPF sob o nº. 056.036.911-58.

OS CONTRATANTES. considerando tudo que consta no SES-PRO-2023/71800, resolvem celebrar o termo aditivo que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais: nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018; nas Leis nº 5.764 de 1971 e nº 11.488 de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Documento assinado digitalmente

MILLAINY DUARTE EZIDORO
Data: 06/02/2024 14:51:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 022/2022/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 11/02/2024 e término em 10/02/2025**, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

Cláusula Segunda – DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 10.059.071,02 (dez milhões e cinquenta e nove mil e setenta e um reais e dois centavos)**.

GRUPO ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MUNICIPIOS	TOTAL ANUAL	CUSTO UNITÁRIO M2	PERCENTUAL DE DESCONTO (sobre a tabela SINAPI)	PERCENTUAL DE 99% DO VALOR R\$ TOTAL DA ATA
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESTABELECIDOS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS, DESCRITOS NAS TABELAS SINAPI	Tangará da Serra	3.105	R\$ 3.272,36	16,59%	R\$ 10.059.071,02
		Cáceres				
		Diamantino				
		Pontes e Lacerda				
		Barra do Bugres				

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526
- Ação: 3745
- Natureza da despesa: 44.90.51
- Fonte: 1.500.1002

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



Cláusula Quarta – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da Garantia Contratual para o novo período contratual.

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 022/2022/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

gov.br

Documento assinado digitalmente
MILLAINY DUARTE EZIDORO
Data: 06/02/2024 15:11:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MILLAINY DUARTE EZIDORO
MDE Construtora e Prestadora de Serviços LTDA

Testemunhas:


Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT


Julio Cesar Nogueira de F. Rodrigues
Matrícula 317393
SES